



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.792,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), destinado à aquisição de material permanente, para uso nas unidades de saúde desta secretaria, como também efetuar a substituição dos equipamentos da Unidade de Saúde do bairro Bela Vista e para serem usados em todos os gabinetes odontológicos de nossas unidades básicas de saúde, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4957	2145	R\$ 61.000,00
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4510	2146	R\$ 5.000,00
2.150	4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	4540	2143	R\$ 1.792,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>67.792,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado nas fontes de recursos 4957 – Estruturação da Rede de Serv. De Atenção Básica de Saúde, 4510 – FNS-PAB FIXO e 4540 – Saúde Bucal. .

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Fevereiro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

Secretária de Administração